

PROJETO DE LEI Nº 5383/2025**EMENTA:**

ALTERA O ANEXO DA LEI 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DO IMIGRANTE CANTONÊS.

Autor(es): Deputada DANI MONTEIRO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o "Dia Estadual do Imigrante Cantonês", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de junho.

Art. 2º O anexo da Lei nº 5.645, de 06 de Janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

JUNHO

25 – DIA ESTADUAL DO IMIGRANTE CANTONÊS.

(...)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ed. Lúcio Costa, 08 de maio de 2025.

DANI MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

"Imigrante" refere-se a uma pessoa que se muda de seu país de origem para outro lugar, geralmente com o objetivo de viver, trabalhar ou se estabelecer permanentemente. Essa migração pode ocorrer por várias razões, como busca de melhores oportunidades econômicas, fuga de perseguições ou conflitos, ou até por motivos pessoais e culturais.

Historicamente, os imigrantes desempenharam um papel importante na formação e no desenvolvimento de muitas sociedades ao redor do mundo, trazendo diversidade cultural e contribuindo para a economia e o intercâmbio de ideias. O processo de imigração, entretanto, pode envolver desafios, como adaptação cultural, barreiras linguísticas e a busca por estabilidade em um novo país.

A imigração cantonesa para o Rio de Janeiro tem uma história rica e multifacetada. Os cantoneses começaram a se estabelecer no Brasil desde o século XIX, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural do país. Muitos deles se dedicaram ao comércio, especialmente na região da SAARA, no centro do Rio de Janeiro, onde abriram lojas e trouxeram práticas comerciais inovadoras.

Além disso, há relatos orais e iconografia que documentam as trajetórias migratórias dessa comunidade entre 1900 e 1960, revelando suas experiências, desafios e contribuições para a

sociedade brasileira. Esse tipo de pesquisa pode oferecer uma visão mais profunda sobre como os cantoneses ajudaram a moldar a identidade multicultural do Rio.

Quais são algumas contribuições culturais dos cantoneses no Rio?

Os cantoneses trouxeram diversas contribuições culturais ao Rio de Janeiro, enriquecendo a cidade com sua herança única. A seguir estão algumas delas:

- 1. Comércio e Gastronomia:** A comunidade cantonesa desempenhou um papel importante no comércio local, especialmente na região da SAARA, no centro do Rio. Além disso, eles introduziram pratos típicos da culinária cantonesa, que hoje fazem parte da diversidade gastronômica da cidade, como a vasta rede de pastelarias.
- 2. Religião e Tradições:** Os cantoneses trouxeram práticas religiosas e culturais, como festivais tradicionais e celebrações que conectam a comunidade às suas raízes.
- 3. Arte e Iconografia:** A imigração cantonesa também deixou marcas na arte e na iconografia local, documentando suas trajetórias e experiências através de fotografias e histórias orais.

Essas contribuições ajudaram a moldar a identidade multicultural do Rio de Janeiro.

Como a cultura cantonesa é vista atualmente no Rio?

A cultura cantonesa no Rio de Janeiro é valorizada como parte da diversidade cultural da cidade, mas sua presença é mais discreta em comparação a outras influências. Ela se manifesta principalmente através da gastronomia, do comércio e de eventos culturais que celebram tradições chinesas. Locais como a Vista Chinesa, um mirante icônico no Parque Nacional da Tijuca, continuam sendo símbolos da contribuição chinesa, incluindo a cantonesa, para a cidade. Além disso, a comunidade cantonesa mantém práticas culturais e religiosas que conectam gerações às suas raízes, enquanto também se adaptam ao contexto carioca. Essa fusão de culturas é um exemplo da riqueza multicultural do Rio.

Quais festivais cantoneses acontecem no Rio atualmente?

Atualmente, não há informações específicas sobre festivais cantoneses no Rio de Janeiro. No entanto, eventos culturais relacionados à comunidade chinesa, incluindo celebrações do Ano Novo Chinês, são comuns e podem incluir elementos da cultura cantonesa. Esses eventos geralmente acontecem em locais como o centro da cidade ou em espaços culturais.

Legislação Citada

Lei nº 5.645, de 06 de Janeiro de 2010

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305383	Autor	DANI MONTEIRO
Protocolo	24448	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	14/05/2025	Despacho	14/05/2025
Publicação	15/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5383/2025

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA		
Cadastro de Proposições						Data Public Autor(es)		
▼ Projeto de Lei								
▼ 20250305383								
 		▼ ALTERA O ANEXO DA LEI 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DO IMIGRANTE CANTONÉS. => 20250305383 => {Constituição e Justiça.}				15/05/2025		Dani Monteiro
		Distribuição => 20250305383 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305383 => Parecer:						
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA		

